

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, e tendo em vista o Feriado de Natal, comemorado em 25 de dezembro de 2019 e o Feriado Nacional da Confraternização Universal, comemorado no dia 01 de janeiro de 2020, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, nos dias 24 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

**Laércio Lamonatto
Sec. Mun. de Administração**